



Companhia Imobiliária de Brasília

RELATÓRIO : 009/2014-COPLI/DICOM
PROCESSO N.º : 111.005.440/2013
INTERESSADO : GECOM
ASSUNTO : EDITAL N.º 12/2013-IMÓVEIS URBANOS

EMENTA: Homologação Complementar dos itens 06, 07 e 08, sobrestados do Edital nº 12/2013-Imóveis. Valor total alcançado: **R\$ 12.932.200,00 (Doze milhões, novecentos e trinta e dois mil e duzentos reais).**

Senhor Diretor de Desenvolvimento e Comercialização,

A Diretoria Colegiada da Terracap em sua Decisão nº 96 (fls. 869/870), Sessão 2899^a, de 29/01/2014, aprovou em todos os seus termos o Relatório nº 034/2014-DICOM (fls. 866/868), referente à Homologação do Resultado da Concorrência Pública realizada em 19/12/2013, objeto do Edital nº 12/2013-Imóveis, publicada no DODF edição de 20/01/2014 (fl. 833).

2. Na citada decisão ficaram sobrestados da homologação os itens 06, 07, 08 para verificação de resíduo de crédito em nome da TERRACAP informado pelo NUGEC/GERAC.

2.1. A Comissão de Licitação encaminhou o Memorando nº 06/2014, em 21/01/2014, solicitando reprocessamento das alienações que apresentaram o resíduo informado. Em resposta, o NUGEC/GERAC informou, por intermédio do Despacho nº 200/2014 de 30/01/2014, que foram baixados os resíduos em questão, conforme situações financeiras anexas.

2.2. Diante do exposto, a Comissão de Licitação propõe a homologação dos itens 06, 07 e 08 em nome da licitante GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (Propostas de compra nºs 102212, 96283 e 96282).

3. Convém salientar que o Núcleo de Comercialização – NUCOM/GECOM, após a homologação do resultado pela DIRET e a devida publicação no DODF, providenciará a formação dos processos individuais da licitante vencedora, motivo pelo qual não constará destes autos as vias originais das propostas de compra e a documentação exigida no CAPÍTULO V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO.

4. Considerando todo o analisado e exposto e com base nos tópicos 41, 42 e 43, Capítulo VI – DA COMISSÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 12/2013-Imóveis, submetemos o assunto à apreciação de Vossa Senhoria, propondo:

- a) **homologar** os itens 06, 07 e 08, constantes da “RELAÇÃO DOS DADOS COMPLETOS DOS VENCEDORES”, proclamando-os

FOLHA Nº: 881
PROCESSO Nº: 111.005.440/2013
RUBRICA: 1 MAT: 1013.5



Companhia Imobiliária de Brasília

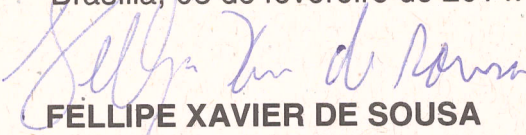
vencedores do **Edital nº 12/2013**, aprovando nomes, preços e condições de pagamento consignados na "RELAÇÃO FINAL DOS LICITANTES VENCEDORES POR ITEM", bem como nas propostas de compra, de acordo com o descrito no tópico 2 deste relatório, conforme tabela a seguir:

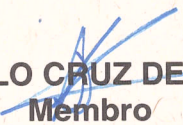
Edital nº 12/2013 – Relação de Vencedores

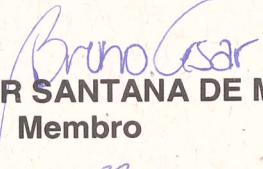
ITEM	NOME	PROPOSTA	VALOR (R\$)	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (% e Meses)	
06	GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	102212	4.201.100,00	05	180
07	GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	96283	4.201.100,00	05	180
08	GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	96282	4.530.000,00	05	180
Total de Licitantes Vencedores: 03					
Valor: R\$ 12.932.200,00 (Doze milhões, novecentos e trinta e dois mil e duzentos reais).					

- b) **determinar ao NUCOM** que adote as providências para a publicação da homologação complementar do Edital 12/2013, autuação dos processos individuais referentes à venda dos imóveis e devolução da caução para os licitantes desclassificados;
- c) **determinar à GERAC/DICOM** que adote as providências necessárias ao recebimento dos valores constantes da "RELAÇÃO FINAL DOS LICITANTES VENCEDORES POR ITEM", dos itens mencionados no quadro da alínea a.

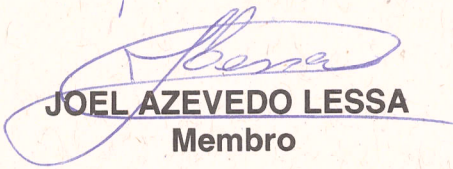
Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

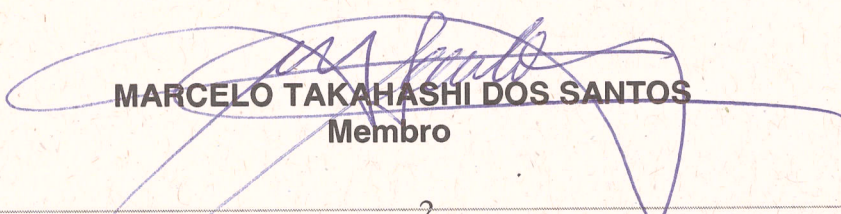

FÉLLIPE XAVIER DE SOUSA
Presidente Substituto


DANILO CRUZ DE LIMA
Membro


BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Membro

GILVERLENO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Membro


JOEL AZEVEDO LESSA
Membro


MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS
Membro